



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Assinse em: <https://eicet.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3c47f4cb-7b82-4bf6-8c49-4672c68c406c

RESOLUÇÃO TC Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Processo TC nº:	Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
16100028-9	Fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no patrimônio do município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e que sejam evitadas as seguintes situações: a) Ausência da provisão para perdas de Dívida Ativa no Balanço Patrimonial, apesar de informar no Documento 24 que o procedimento contábil foi concluído (Item 3.3.1). b) Ausência de registro em notas explicativas do Balanço Patrimonial do modo como foi calculada a Provisão Matemática Previdenciária.	Implementada Parcialmente	Delegado aos servidores e Contador do Município, observância aos procedimentos recomendados.	
16100028-9	Aprimorar a metodologia utilizada para orçar a receita e para estimar e acompanhar sua arrecadação, de forma a cumprir o art. 12 da LRF e a própria LDO do Município.	Implementada	Delegado aos servidores e Contador do Município, observância aos procedimentos recomendados	
16100028-9	Fazer o controle das disponibilidades financeiras por fonte/destinação de recursos desde a	Implementada Parcialmente	Delegado aos servidores e Contador do Município, observância aos procedimentos	

CNPJ: 10.294.254/0001-13

Av. Governador Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó / PE - CEP: 55745-000
Fone: (81) 3656-1156 / Fax: (81)3656-1146 – email: pmorobo@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



	elaboração do orçamento até a sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários		recomendados	
16100028-9	Tomar providências quanto ao registro dos novos valores na conta da Dívida Ativa, possibilitando maior controle dos débitos lançados, e não pagos.	Implementada Parcialmente	Delegado aos servidores e Contador do Município, observância aos procedimentos recomendados	
16100028-9	Constituir provisão para créditos de recebimento incerto inscritos em dívida ativa, conforme Portaria nº 564, de 27 de outubro de 2004, da Secretaria do Tesouro Nacional.	Implementada	Delegado aos servidores e Contador do Município, observância aos procedimentos recomendados	
16100028-9	Adotar ações para identificar e corrigir os principais fatores que estão afetando negativamente o alcance das metas do IDEB Anos Finais.	Implementada Parcialmente	Recomendações encaminhadas para a Secretaria de Educação, determinando que providências de restabelecimento fossem adotadas.	
16100028-9	Adotar um plano de amortização do déficit atuarial do Plano Previdenciário, conforme calculado no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial de 2015, a fim de buscar o equilíbrio do Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Município.	Implementada Parcialmente	Recomendações encaminhadas ao Diretor-Presidente do IPREO. Plano de amortização está em consonância com o Demonstrativo.	
16100028-9	Adotar as alíquotas de contribuição previdenciária patronal suplementar recomendadas pelo Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial de 2015, de modo a assegurar o equilíbrio do	Implementada Parcialmente	Alíquotas contributivas recomendadas pelo Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial adotadas.	

CNPJ: 10.294.254/0001-13

Av. Governador Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó / PE - CEP: 55745-000

Fone: (81) 3656-1156 / Fax: (81) 3656-1146 – email: pmorobo@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eicet.ce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3c47f4cb-7b82-4bfe-8c49-4672c68c406c

	Regime Próprio de Previdência Social.			
16100028-9	Abster-se de empregar recursos do FUNDEB para o pagamento das despesas inscritas em restos a pagar sem lastro financeiro e, caso já o tenha feito, deve o saldo da conta do referido fundo ser recomposto em montante equivalente ao valor despendido.	Implementada Parcialmente	Delegado aos servidores do setor financeiro, observância aos procedimentos recomendados.	
16100028-9	Corrigir as deficiências contábeis apontadas pelo estudo deste TCE-PE que gerou o Índice de Convergência e Consistência dos Municípios de Pernambuco (ICCPE) para que os problemas encontrados nos demonstrativos contábeis do Município não se repitam em exercícios futuros.	Implementada	Delegado aos servidores e Contador do Município observância aos procedimentos recomendados.	
Processo TC nº:	Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
17100053-5	Observar na previsão das receitas o disposto no art. 12 da LRF	Implementada		
17100053-5	Especificar na programação financeira as medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa (Item 2.2 do relatório)	Implementada Parcialmente	Delegado aos servidores do setor tributário, observância aos procedimentos recomendados	
17100053-5	Evidenciar no Balanço Financeiro o controle	Implementada		

CNPJ: 10.294.254/0001-13

Av. Governador Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó / PE - CEP: 55745-000
Fone: (81) 3656-1156 / Fax: (81) 3656-1146 – email: pmorobo@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eicet.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3c47f4cb-7b82-4bf6-8c49-4672c68c406c

	contábil das receitas e despesas orçamentárias por fonte/destinação dos recursos, discriminando as fontes ordinárias e vinculadas de receitas e suas respectivas aplicações em despesas, em obediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Item 3.1)			
17100053-5	Obedecer à orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional no se refere à inscrição dos restos a pagarnão processados, considerando-se a sua vinculação, somente serpossível quando houver disponibilidade de caixa líquida (item 3.4.1)	Implementada Parcialmente		
Processo TC nº:	Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
18100197-4	Evitar o envio do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativocontendo previsão desarrazoada de arrecadação de receita;	Implementada		
18100197-4	Levar em consideração, quando da elaboração da ProgramaçãoFinanceira e do Cronograma de Desembolsos, a sazonalidade de suasreceitas e despesas, adequando os instrumentos de planejamento àrealidade Municipal, e que sejam especificadas as medidas relativas àquantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa,bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis decobrança	Implementada		

CNPJ: 10.294.254/0001-13

Av. Governador Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó / PE - CEP: 55745-000

Fone: (81) 3656-1156 / Fax: (81)3656-1146 – email: pmorobo@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



	administrativa;			
18100197-4	Adotar todas as medidas legais necessárias à recondução dos gastos com pessoal aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000.	Implementada Parcialmente		

Cléber José de Aguiar da Silva
Prefeito

Rodrigo Manoel da Silva
Coordenador de Controle Interno

CNPJ: 10.294.254/0001-13
Av. Governador Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó / PE - CEP: 55745-000
Fone: (81) 3656-1156 / Fax: (81)3656-1146 – email: pmorobo@hotmail.com